



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº112/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 979/2013 de 04/12/2013 e Decreto nº 012/2014 de 15/01/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 1.904 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.3.0000– Transferência de Impostos e Transferências
Despesa: 50 R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)** são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 012/2014 de 15/01/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 04 de junho de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 112/2014</u>
DATA: <u>16/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1528</u>
<u>Luizeni T. Romão</u> Assinatura